



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 85/2009

EMENTA: Doação de material permanente para a *Unidade Avançada José Veríssimo – Oriximiná – Pará/UFF*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 151/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.051015/08-11.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo *Ministério da Fazenda*, do material permanente descrito às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Unidade Avançada José Veríssimo - Oriximiná – Pará/UFF*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor